

PROJETO DE LEI Nº/2023

Institui a reserva de vagas para afrodescendentes em concursos públicos no município de Santa Luzia e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a reserva de vagas para afrodescendentes em concursos públicos no âmbito do município de Santa Luzia, nos termos desta Lei.

Art. 2º Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos municipais de provimento efetivo, para candidatos afrodescendentes.

Art. 3º Para fins desta Lei, consideram-se afrodescendentes aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 4º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 10% (dez por cento).

Art. 5º A reserva de vagas será aplicada de forma proporcional à quantidade de vagas existentes no concurso público, seguindo a seguinte fórmula:

- a) Dividir o total de vagas pelo percentual de vagas reservadas para afrodescendentes;
- b) Multiplicar o resultado pelo percentual de vagas reservadas para afrodescendentes, obtendo assim o número de vagas a serem destinadas exclusivamente aos candidatos afrodescendentes.
- c) O resultado da multiplicação deverá ser arredondado para o número inteiro seguinte, em caso de decimais acima de 0,5, arredondando-se para cima, ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de decimais inferiores a 0,5, arredondando-se para baixo.

Art. 6º A comprovação da autodeclaração do candidato como afrodescendente será realizada no momento da posse, mediante procedimentos e critérios a serem estabelecidos em regulamentação específica para cada concurso público.

Art. 7º Nos editais de convocação para os concursos públicos, deverá ser explicitada a reserva de vagas para afrodescendentes, além das orientações para a comprovação da autodeclaração.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, de de 2023.



Justificativa:

A desigualdade racial é uma realidade que persiste em nossa sociedade, mesmo após décadas de luta por igualdade de direitos. Observamos que a população afrodescendente enfrenta obstáculos sociais e econômicos que resultam em menor acesso a oportunidades de educação, emprego e ascensão social.

A promoção de políticas públicas efetivas se faz necessária para corrigir distorções históricas e proporcionar igualdade de condições no acesso a cargos públicos. Assim, a presente lei visa estabelecer a reserva de vagas em concursos públicos municipais para afrodescendentes, visando garantir a participação ativa e efetiva dessa parcela da população na administração pública.

A reserva de vagas tem como objetivo principal promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades. Além disso, visa a valorização da diversidade étnico-racial, fortalecendo a representatividade no serviço público.

Os concursos públicos são considerados um meio justo e transparente de ingresso no serviço público, baseados em critérios de mérito e capacidade. No entanto, é necessário reconhecer que a igualdade de oportunidades ainda é um ideal distante para muitas pessoas afrodescendentes, devido a questões históricas e estruturais que perpetuam a desigualdade racial.

A reserva de vagas para afrodescendentes não significa reduzir ou diminuir a qualidade do serviço público. Pelo contrário, buscar a diversidade e a igualdade de oportunidades é uma forma de enriquecer a administração pública, estimulando o desenvolvimento de novas perspectivas e soluções.

Portanto, contamos com o apoio de todos os vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um avanço importante na promoção da igualdade racial em Santa Luzia. Acreditamos que é nosso dever como representantes do povo buscar a correção de injustiças históricas e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sendo assim, solicitamos aos nobres colegas que analisem e aprovem este projeto de lei, reforçando o nosso compromisso com a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade em nossa cidade.

